Resolução nº : 10701/2000
Protocolo nº : 282290/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : MARCIA DO BELEM DA SILVA E OUTROS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6219/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 15345/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA